



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.541, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	398	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.491,66 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 23.781-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					45.491,66

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.285,62 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 23.782-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					19.285,62

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.108,34 (cento e vinte mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 23.740-X:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	487	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0003					120.108,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Página | 2

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 998, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público GABRYEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI – RE 14.874, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.957.251-6, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 999, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 46/2021, (Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Processo Administrativo nº 9.877/21), o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE nº 14.887, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.000 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ALAISSE ROSARIA DOS SANTOS - R.E. nº 9.994, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.819-1 ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.001, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica retificado e ratificado a Portaria nº 864/2020, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora ALAISSE ROSÁRIA DOS SANTOS – RE 9.994, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.257.819-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, para onde se lê: 01/12/2013 a 31/03/2019, Leia-se: 20/05/2015 a 19/05/2020.

PORTARIA Nº 1.002, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ANTONIO ROGÉRIO DA COSTA - R.E. nº 4.089, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.948-0 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.003, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora SIMONE BACCILI RIBEIRO - R.E. nº 10.377, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.156.041-9 ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Página | 3

PORTARIA Nº 1.004, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor SERGIO MARQUES FERREIRA BRAGHIN - R.E. nº 14.993, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.693.914-0 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.005, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO - R.E. nº 11.178, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.288-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2021 e término em 30 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.006, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora EDILENE MACHADO DA SILVA - R.E. nº 13.624, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.447.778-4, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2021 e término em 30 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.007, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ADRIANA NODA KAJIHARA - R.E. nº 13.316, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.763.347-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.008, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor RONIVAL MACEDO GOMES - R.E. nº 10.213, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.737.653-X ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.009, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor JOÃO CARLOS DA SILVA - R.E. nº 11.599, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.513-7 ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/08/2022 a 13/09/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/11/2023 a 14/12/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/04/2024 a 14/05/2024.

PORTARIA Nº 1.010, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica designada, a servidora ANDRÉA RODRIGUES DALCIN – RE 6.951, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.412.178-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino, no período de 20/08/2021 a 31/12/2021, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011.

PORTARIA Nº 1.011, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Fica designada a servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (RE 9.791) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE 12.170), para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Jailson Silveira Leite”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Página | 4

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A. 2.420/2021- Pregão Presencial nº 29/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada nos serviços de agendamento sistematizado de viagens corporativas (Passagens aéreas e hospedagem), conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

KINGSTOUR EJ BELMANT AGENCIA DE VIAGENS ME, CNPJ nº 14.211.195/0001-23, vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais); Item 2 com valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Item 3 com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), Item 4 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo)

Cajamar, 19 de agosto de 2021 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINITRAÇÃO E GESTÃO.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 7.186/2021 - Pregão Presencial nº 58/2021

OBJETO: Registro de preços de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/09/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 20 de agosto de 2021 - RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

P.A. 6.980/2021 - Chamamento Público nº 02/2021

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde -OSS, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 (alterada pela Lei nº 1199/2006), através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA 24 HORAS “VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA - CAJAMAR – SP, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, PELO REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, conforme o previsto neste EDITAL

A Prefeitura de Cajamar, através de sua Secretária de Saúde, torna-se público a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório em tela, com fulcro no Art. 49, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cajamar, 20 de agosto de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699